



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0604/2016

O presente projeto de lei visa o estabelecimento do Plano Municipal de Juventude e foi construído a partir de diversos debates que se desencadearam no município e no país. De modo especial, ele é resultado de uma ampla mobilização dos setores juvenis da sociedade, que se organizam para pautar suas demandas, em particular nas Conferências Municipais de Juventude, mas não apenas nesses espaços institucionais, como demonstram os casos das mobilizações de rua e das ocupações protagonizadas por jovens, vividas recentemente. O Plano, no entanto, é também resultado de um conhecimento mais consistente da situação vivida pelas pessoas de 15 a 29 anos na cidade de São Paulo e da compreensão das especificidades da realidade e dos direitos da população jovem.

Definir quem e até quando se é jovem e como se caracteriza sua singularidade e demandas em relação a outros grupos etários são tarefas complexas, visto que juventude é uma categoria social construída histórica e culturalmente, que pode ser compreendida sob diferentes conceitos e abordagens. Compreendemos que tanto aspectos socioculturais, relacionados a papéis e posições sociais, quanto critérios biológicos, isto é, etários, são relevantes para definir quem são os jovens. No Brasil, chamamos de jovens os cidadãos com idade entre 15 e 29 anos, período caracterizado por um processo de múltiplas transformações (psicológicas, biológicas, sociais).

De modo especial, podemos dizer que a juventude é um período intenso de ampliação das relações sociais, por isso mesmo, de construção de autonomia e independência, que permitirão uma integração plena ao chamado mundo adulto. Assim, torna-se bastante evidente a necessidade de garantia de direitos específicos, que possibilitem aos jovens fazer a transição de um estado de dependência ou semi-dependência a cidadania plena e, com ela, à autonomia e à independência. Nesse processo, torna-se fundamental que um conjunto de políticas públicas garantam condições igualitárias de acesso à educação pública de qualidade, ao mundo do trabalho, à lazer e cultura, à acompanhamento de saúde, à transporte público, à segurança e todos direitos fundamentais para construir a cidadania plena.

Acontece que, no Brasil e, particularmente, na cidade de São Paulo, a situação juvenil, isto é, o modo concreto como a condição juvenil é vivida, a partir dos diversos recortes referidos às diferenças sociais (classe, gênero, etnia etc), é marcada por profundas desigualdades que precisam ser corrigidas por ações sistemáticas do poder público. Neste breve texto, pretendemos apresentar alguns aspectos que marcam a experiência geracional da juventude contemporânea.

A formulação e a implementação de políticas públicas de juventude, orientadas a diminuir desigualdades e aumentar as garantias e direitos juvenis em diversos campos da vida, passam por um levantamento da situação de jovens em nosso município, reconhecendo os principais desafios. Nesse sentido, a pesquisa Mapa da Juventude da Cidade de São Paulo, desenvolvida pela Faculdade Estadual de Campinas, sob a supervisão da Coordenação de políticas para a juventude da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, em 2014, mapeia dados, produzidos a partir do Censo 2000 e 2010, que contribuem para conhecer a realidade socioeconômica e as especificidades da situação juvenil nos 96 distritos do Município.

A população jovem no Município de São Paulo, em 2013, era de 2.805.629 pessoas, sendo que sua distribuição entre os 96 distritos do município é bastante desigual, demonstrando uma concentração, sobretudo, nos distritos mais pobres, como Grajaú (103.260) e Jardim Ângela (86.004). Isso corresponde a 25% da população do município, um contingente

significativo que não vem recebendo a atenção proporcional dos governos municipais. Os distritos com a maior participação de jovens negros em 2010 se localizavam em áreas mais periféricas do município. São exemplos disso os distritos de Jardim Ângela (62,4% de negros entre os jovens) e Parelheiros (59,6%) no extremo sul, e Lajeado (58,8%) no extremo leste.

A questão dos direitos juvenis tem sido levantada no Brasil de forma mais contundente desde os anos 2005. Completamos uma década de um ciclo de construção mais efetiva de políticas públicas de juventude no país, com a institucionalização da Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude. Além disso, destacam-se no processo de efetivação de uma política nacional de juventude a conquista de alguns marcos legais como a PEC 65 e o Estatuto da Juventude, que regulamentam e garantem os direitos juvenis. Esse ciclo, como era de se esperar, reverteu-se em uma maior visibilidade e inserção de uma agenda de políticas de juventude também nos municípios. Em São Paulo, por exemplo, desde 2011, temos a coordenação de políticas de juventude e, desde 2008, o Conselho Municipal de Direitos de Juventude.

Esses direitos e conquistas emergem como demanda na medida em que os próprios jovens passam a ser compreendidos como sujeitos de direitos difusos e coletivos, como grupo geracional específico. São também decorrências de um momento político vivido pelo país; de uma grande visibilidade da questão juvenil no continente, resultado de uma expansão demográfica e dos grandes desafios envolvendo esse grupo geracional; mas, de modo especial, decorrente da mobilização dos próprios jovens organizados em seus movimentos, coletivos, entidades. Esses mesmos coletivos têm denunciado sistematicamente a violência contra jovens, de modo marcante contra jovens pobres e negros das periferias dos centros urbanos, demonstrando que ainda há muito a ser feito para tornar minimamente real os direitos de uma significativa população de jovens.

A partir dessas informações, podemos observar que alguns avanços sociais e econômicos vividos nas últimas décadas não chegaram a atingir uma parcela significativa da juventude, que vive nas periferias da cidade. Esse diagnóstico, somado a outros dados, possibilita identificar parte dos desafios mais urgentes para seguir melhorando as condições de vida de jovens, de modo especial, dos que vivem nos distritos mais pobres, onde o acesso à educação e renda e a vitimização pela violência se sobressaem e alertam para urgentes ações e políticas. Sem considerar as necessidades das gerações de jovens contemporâneos, não será possível efetivar um desenvolvimento sustentável e justo para a cidade.

De modo que seja possível melhorar a vida das/os jovens da cidade de São Paulo, solicito aos meus nobres pares a aprovação da proposição.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 59

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.